



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2026

CBGR – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GAMES E ROBÓTICA

CNPJ nº 07.800.503/0001-90

Aos **02 de abril de 2026**, às **10h30mn**, em segunda convocação, na sede da Confederação Brasileira de Games e Robótica – CBGR, localizada na Quadra QI 25, Sala 219 Parte A, Ed. Real Mix, Guará II, Brasília/DF, CEP 71.060-250, foi aberta a sessão pelo Presidente da Mesa, Sr. Rusembergue Silva Pereira, sendo secretariada por Danilo Alves Muniz, que lavrou a presente ata.

A Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente convocada nos termos do Edital nº 01/2026, publicado no site oficial da CBGR e encaminhado por meios eletrônicos a todos os filiados, com antecedência de 03 (três) dias, em caráter de urgência nos termos do Estatuto Social, em razão da renúncia do Presidente da entidade, e para fins de adequação à Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte) e ao credenciamento junto ao Ministério do Esporte.

1) Instalação, quórum e aprovação: A Assembleia foi instalada em segunda convocação, com a presença da totalidade dos membros com direito a voto, quais sejam: 03 (três) E-Atletas, 03 (três) Clubes filiados e 03 (três) Federações filiadas, além dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, perfazendo quórum pleno para deliberação, nos termos do art. 25, §§ 12 e 15 do Estatuto Social. Foi verificada a regularidade da convocação e do quórum, em conformidade com o Estatuto Social e a legislação esportiva vigente, especialmente no que se refere à governança e participação no colégio eleitoral. As deliberações foram aprovadas por aclamação dos presentes.

2) Comunicação e registro de renúncia do Presidente: O Presidente da Mesa deu conhecimento da renúncia formal, irrevogável e irretratável do Sr. **Edivaldo dos Santos Júnior** ao cargo de Presidente da CBGR, conforme carta protocolada em **30 de março de 2026**, com efeitos imediatos. A Assembleia, após ciência do teor da renúncia, deliberou por sua aceitação integral e sem ressalvas, por unanimidade.



3) Assunção e exercício da Presidência: Nos termos do Estatuto Social, o Vice-Presidente, Sr. **Rusembergue Silva Pereira**, assume a Presidência da entidade, passando a exercer o cargo de Presidente da CBGR até o término do mandato em curso, previsto para **02 de outubro de 2029**, salvo eventual deliberação da Assembleia Geral que venha a convocar eleições antecipadas.

4) Manutenção da estrutura administrativa: Ficam mantidos, sem qualquer alteração, todos os demais cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e das instâncias de representação de atletas, clubes, associações e federações, bem como seus respectivos mandatos, competências e obrigações estatutárias.

Não havendo mais assuntos a tratar, a Assembleia foi encerrada às **12h30mn**, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

O presente documento é firmado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e da Lei nº 14.063/2020, produzindo todos os efeitos legais, inclusive para fins de registro perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e oponibilidade a terceiros.

Brasília/DF, 02 de abril de 2026.

Kamylle Pires Tuler
(E-Atleta)

Willer Victor Santos
(E-Atleta)



Frank Matheus Sampaio Moreira
(E-Atleta)

Associação Cearense De Futebol Digital
(Presidente do Clube)

Associação Goiana de Jogos Digitais
(Presidente do Clube)

Associação Capixaba De Futebol Digital E Virtual
(Presidente do Clube)

Federação De Futebol Digital Do Distrito Federal
(Presidente da Federação)

Federação Sergipana De Futebol Digital E E-Sports
(Presidente da Federação)



Federação Pernambucana De Futebol Digital
(Presidente da Federação)

Edivaldo dos Santos Júnior
(Ex-Presidente – renunciante)

Rusembergue Silva Pereira
(Presidente CBGR)

Bruno Rodrigues dos Santos
(Secretário CBGR)

Danilo Alves Muniz
(Diretor Financeiro CBGR)

Gabriela Fernandes Costa
(Diretora Jurídica CBGR)



Wanderson Antônio Ribeiro
(Diretor Técnico CBGR)

Bruno Wagner Alves da Silva Cantarelli
(Diretor de Comunicação CBGR)

Edson Junio da Silva
(Primeiro Conselheiro Fiscal CBGR)

Kleber de Oliveira Fernandes
(Segundo Conselheiro Fiscal CBGR)

Ricardo de Amorim Pinto
(Terceiro Conselheiro Fiscal CBGR)